



Portaria nº 11, de 1º de Abril de 2014.

Contrata Rafael Alves de Santana e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás CAU/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU/BR e o Regimento Geral do CAU/GO, e

Considerando as atribuições e competência do CAU/GO, conferidas pelos art. 33 e 34 da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010;

Considerando o resultado do Concurso Público, realizado através do Edital CAU nº 01/2013 e homologado em 10/02/2014, visando a contratação de Analista Fiscal para o quadro de empregados deste Conselho;

R E S O L V E:

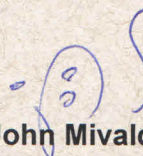
Art. 1º Contratar **RAFAEL ALVES DE SANTANA**, aprovado no Concurso Público CAU/GO, homologado em 10 de fevereiro de 2014, para o cargo efetivo de Analista Fiscal, devendo desempenhar suas funções na sede do CAU/GO, nesta Capital, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 2º O salário base referencial é o valor de R\$ 4.631,76 (quatro mil, seiscentos e trinta e um reais, setenta e seis centavos), correspondente à carga horária de 6 (seis) horas diárias, num total de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 3º Fica o contratado desde já ciente das atribuições, dos deveres, das responsabilidades e dos direitos inerentes ao cargo ocupado, previstos na CLT e Portarias do CAU/GO que tratam do assunto, sem prejuízo de outras normativas aplicáveis ao Conselho.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Goiânia-GO, 1º de Abril de 2014.


Arq. e Urb. John Mivaldo da Silveira
Presidente do CAU/GO